



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2469/2016

07.12.2016

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.219 Pág.: 3B

Data: 10 / 12 / 2016.

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 899/2016 de 29 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA**, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 982-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a partir de 26 de dezembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017 e 10 (dez) dias a serem gozados futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2016 a 02.02.2017, conforme Processo nº 899/2016 de 29 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de dezembro de 2016.

**PUBLICADO NO
DIOEMS**

Edição nº 1249 Pág.: 56/151

Data: 12 / 12 / 2016.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal